

Ofício nº 565/2020 - G.P.

Processo CM nº 1432/2020

Santo André, 25 de agosto de 2020.

Ao Prof. Dr. Rodrigo Cutri Centro Universitário Fundação Santo André Avenida Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales 09060-650 - Santo André – SP

Assunto: Ofício nº 047/2020 (Proc. FSA nº 12151/19)

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, representada por seu Presidente, Vereador PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO vem, respeitosamente, informar que não fará indicação de representantes no Conselho Diretor, pois como os vereadores concorrem ao cargo eletivo de vereador, não poderão ocupar a posição como Conselheiros, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução nº 23.609/2019.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente.

/IGS.



